



**Autorização Ambiental para o Transporte
Interestadual de Produtos Perigosos**

Modal Rodoviário

Dados da Pessoa/Empresa

N.º de registro no Banco de Dados: 5486729	CPF/CNPJ: 78.706.751/0001-15	Emitido em: 01/04/2025	Válido até: 01/07/2025
Nome/Razão Social/Endereço: TRANSPEN CARGAS E ENCOMENDAS LTDA RUA DO BOSQUE BARRA FUNDA SAO PAULO/SP 01136-000			
Esta autorização não substitui o certificado de regularidade junto ao Cadastro Técnico Federal.			

Dados sobre o Transporte

Veículos		
Placa	Nº RNTRE	Tipo
ABG0015	45130040	Caminhão
AJG6417	45130040	Caminhão
AJO9391	45130040	Caminhão
AKU4822	45130040	Caminhão
AMI6612	45130040	Caminhão
AOG3083	45130040	Veículo
AOG3086	45130040	Veículo
AOK3458	45130040	Veículo
AOK5108	45130040	Veículo
ARV9814	45130040	Equipamento
ATF3377	45130040	Veículo
AUT7104	45130040	Caminhão
AZH4244	45130040	Caminhão
CNI3844	45130040	Caminhão
CNI3950	45130040	Caminhão
CNI4002	45130040	Caminhão
CNI4005	45130040	Caminhão
DFU3638	45130040	Caminhão



**Autorização Ambiental para o Transporte
Interestadual de Produtos Perigosos**

FCQ4375	45130040	Veículo
FMI1125	45130040	Caminhão
FNV6552	45130040	Caminhão
FYA8331	45130040	Caminhão
OTX5448	45130040	Caminhão

Classes de Risco (Res. ANTT 5998/2022 e suas atualizações)

Classe 1: Explosivos

Classe 2: Gases

Classe 4: Sólidos Inflamáveis; Substâncias sujeitas à combustão espontânea; Substâncias que, em contato com a água, emitem gases inflamáveis

Classe 5: Substâncias Oxidantes e Peróxidos Orgânicos

Classe 6: Substâncias Tóxicas e Substâncias Infectantes

Classe 8: Substâncias Corrosivas

Classe 9: Substâncias e Artigos Perigosos Diversos

Classe 3: Líquidos Inflamáveis

ATENÇÃO: transporte de materiais radioativos e nucleares (CLASSE 7) deverá continuar atendendo ao Termo de Referência celebrado entre o IBAMA e a CNEN, que trata de licenciamento específico para este transporte.

Estados de Atuação (Origens, Destinos e Rotas)

RO; AC; AM; RR; PA; AP; TO; MA; PI; CE; RN; PB; PE; AL; SE; BA; MG; ES; RJ; SP; PR; SC; RS; MS; MT; GO; DF;

Empresa(s) contratada(s) para realizar(em) atendimento a emergências ambientais

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site: http://servicos.ibama.gov.br/ctf/publico/produtos_perigosos

Observações: Modal Rodoviário

1 - Fica o Transportador Interestadual de Produtos Perigosos obrigado a disponibilizar cópia deste Documento, em meio físico ou digital, em cada um dos veículos de sua frota.

2 - Este documento não desobriga o Transportador de Produtos Perigosos a seguir as demais normas, leis e regulamentos referentes ao transporte de produtos perigosos nas esferas municipais, estaduais e federais.

3 - Este documento não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.

4 - Este documento se aplica a todos os transportadores rodoviários de produtos, substâncias e/ou resíduos classificados como perigosos pela Resolução ANTT 5998/2022 e suas atualizações.

5 - Sugere-se, como orientação ao usuário, a leitura do documento "Perguntas Frequentes" disponível no site do IBAMA (Link:

<https://www.gov.br/ibama/pt-br/aceso-a-informacao/perguntas-frequentes/produtos-perigosos#autorizacao-ambiental>).

Autenticação

XB9D.JA5K.5YQU.VCQU